PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 24/58 DE 7 DE maio DE 1.958.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a fazer doação a São Paulo Light S.A. - Serviços de Eletricidade, do material constante do Estudo nº-346.026, referente à construção de rêde de distribuição de energia eletrica domiciliar, nas seguintes vias públicas do distrito de Carapicuiba:- Av. Tamara, Av. Sta. Helena, Av. Sandra Maria, A Antonio ROBerto, Av. Cacilda, Rua Ypê, Rua do Expedicionario Rua Maria Martins, Rua Ercilia Martins, Rua Jandira Martins, Rua Duque de Caxias, Rua Maria Catur, Rua Da. Adelia, Rua Daniel Diniz, Rua Dr. Acrizio Cruz e Trav. Helena.

§ Unico)- A doação referida no art. 1º, consta do seguinte:-

a)- 134 postes de madeira, devidamente equipados;
b)- 4.500 metros de extenção de linhas, num total 14.000 ms. de fios;
c)- 6 estações transformadoras para 13.200 v.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em -6 de Maio de 1.958.

João Acacio de Almeida Prefeito

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

Submetido a 1ª discussão e votação, foi discutido e aprovado na sessão extraordinaria de hoje. Ao Sr. Prefeito p/ sancionar e promulgar 7-5-58

Considerado objeto de deliberação e dispensadas as formalidades regimentais, foram ouvidas verbalmente as comissões de Justiça, urbanismo e finanças que deram parecer favorables os quais foram aprovados pelo plenario. Inscreva-se na ord. do dia da sessão de hoje para submetido a 1ª discussão e votação 7-5-58

Submetido a 1ª discussão foi discutido e votado sendo aprovado em 1ª discussão. Inscreva-se na ord. do dia da sessão extraordinaria a realizar se ainda hoje p/ 2ª discussão 7-5-58